

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**VICE-PRESIDÊNCIA  
Gabinete da Vice-Presidência**OFÍCIO Nº 2/2020-GVP**

Brasília, 13 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor

**IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR**

Governador do Distrito Federal

Brasília - DF.

**ASSUNTO: Solicitação de suspensão dos efeitos do Decreto nº 40.381, de 09 de janeiro de 2020 que "classifica as linhas dos modos rodoviário e metroviário do Serviço Básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF e fixa as respectivas tarifas".**

**Excelentíssimo Senhor Governador,**

1. Cumprimentando-o cordialmente sirvo-me do presente para comunicar que esta Casa Legislativa, após reunião de parlamentares juntamente com o Secretário de Assuntos Legislativos, na presente data, decidiu instituir Grupos de Trabalhos para realizar estudos técnicos, com o objetivo de apresentar uma proposta do Poder Legislativo para as tarifas do transporte público no DF.
2. O prazo para a conclusão dos referidos estudos é de uma semana, quando será apresentada à essa Governadoria tal proposta.
3. Esses Grupos serão compostos por Parlamentares, membros das Comissões de Transporte e Mobilidade Urbana – CTMU, Defesa do Consumidor – CDC, Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar – CDDHCEDP e Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC, técnicos da Câmara e ouvirão tanto a Sociedade Civil, quanto o Governo do Distrito Federal, na pessoa do Secretário de Transporte e Mobilidade do DF.
4. Desse modo, requer a Vossa Excelência a suspensão dos efeitos do Decreto nº 40.381/2020 até a finalização e apresentação da proposta da Câmara Legislativa.

Atenciosamente,

**DEPUTADO DELMASSO**  
*Vice-Presidente no exercício da Presidência*



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS** - Matr. **00134**, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 13/01/2020, às 18:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0031447** Código CRC: **5F206361**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 2 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8311  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [gabvp@cl.df.gov.br](mailto:gabvp@cl.df.gov.br)

00001-00000763/2020-84

0031447v2